



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA N.º 758, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 724, 28 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Higor Danilo Vieira Maia, Contador, Siape nº 1898416, pela servidora Talita Fernanda Carvalho Gentil, Professora EBTT, Siape nº 1872825, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23278.000909/2017-60, que se originou do Processo nº 23278.005615/2016-01, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	SIAPE
Jane Eiry Cavalcante Jacinto Presidente	Professora EBTT	2071625
Talita Fernanda Carvalho Gentil	Professora EBTT	1872825
Toni Alex Reis Borges	Professor EBTT	2023444

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 03/04/2017, às 16:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0235440** e o código CRC **FB3ACEB1**.